



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSEPE

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, via webconferência, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, sob a Presidência da Senhora Pró-reitora de Graduação, **Geranilde Costa e Silva**, e com a presença dos seguintes membros: **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (representante docente), **Elisabeth Catunda Linhares** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural), **Wânia Miranda Araújo da Silva** (representante dos coordenadores de cursos de graduação); **Clarisse Goulart Paradis** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês); Estiveram ausentes a Profa. **Antônia Suele de Souza Alves** (representante dos coordenadores de cursos de graduação e **Julio Sani Lopes** (representante discente). Encontram-se vagos: uma vaga para representante dos coordenadores de cursos de graduação e uma vaga para representante do Técnicos Administrativos. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente iniciou a reunião cumprimentando os/as presentes. Em ato contínuo foi dada a leitura da pauta, após sua aprovação deu-se o tratamento do ponto de pauta único, a saber: **1. Apreciação do Processo SEI nº 23282.013165/2021-61**, tendo como assunto a Proposta Minuta de Resolução CONSEPE, que dispõe sobre o Aproveitamento de estudos e do Adiantamento de Conhecimentos dos/as que ingressam no curso de graduação de Unilab (1º e 2º ciclo) mediante ENEM, mudança de curso, transferência ou como graduado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a relatoria da Profa. **Clarisse Goulart, com parecer aprovado indicando ajustes a serem realizados na proposta do citado documento.** **II. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Geranilde Costa e Silva, Presidenta da Câmara de Graduação do CONSEPE, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos/as membros/as da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **WANIA MIRANDA ARAUJO DA SILVA, MEMBRO DA CÂMARA**, em 16/02/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, MEMBRO DA CÂMARA**, em 21/02/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, MEMBRO DA CÂMARA**, em 21/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/11/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0384517** e o código CRC **5431D0C8**.
